

ATA Nº 18/2025 DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, localizada no prédio do Gabinete Municipal, situado à Praça Carlos Gomes, nº 40, nesta cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do FUPREVIT, designados pelo Decreto nº 4.330, de 18 de setembro de 2025, para a realização de reunião ordinária, regularmente convocada. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tiago César de Oliveira Andrade, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência, estando presentes os demais membros titulares do Comitê: o Sr. Leandro Donizetti Porto, Diretor Financeiro, e a Sra. Anathélia Voltarelli Beme da Cunha, Presidente do Conselho Fiscal, havendo quórum suficiente para deliberação. No princípio desta reunião os membros do Comitê realizaram a apreciação – discussão e consequente deliberação – em relação às próximas movimentações financeiras – aplicações – a serem realizadas pelo Fundo de Previdência, auxiliando, assim, a Diretoria Executiva. Nos próximos dias serão repassados ao FUPREVIT as contribuições previdenciárias – patronal e dos servidores ativos – da Prefeitura Municipal e, também, as compensações previdenciárias advindas do INSS e da SPPREV, sendo de grande importância a definição do melhor destino para a aplicação destes recursos financeiros. Registra-se que, no mês de outubro de 2025, o cenário econômico ainda apresenta taxa de juros elevada e inflação moderada, configurando um ambiente relativamente favorável para os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), especialmente em aplicações de renda fixa e títulos públicos indexados à inflação. Nesse contexto, destacou-se a importância de manter uma gestão prudente e diversificada da carteira de investimentos, buscando conciliar segurança, rentabilidade e liquidez, com o objetivo de contribuir para o equilíbrio financeiro e atuarial do regime e garantir a sustentabilidade do pagamento dos benefícios previdenciários no longo prazo. Nesse contexto, o valor remanescente, após os pagamentos das despesas administrativas do FUPREVIT, em torno de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), deverá ser aplicado no fundo de investimentos CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF; o valor referente às compensações previdenciárias advindas do INSS e da SPPREV, com montante aproximado neste mês de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), deverá ser aplicado no fundo de investimentos CAIXA BRASIL MATRIZ; e, ainda, o valor remanescente das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores, repassadas pela Prefeitura Municipal, com montante em torno de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), deverá ser aplicado no fundo de investimentos CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS. Também foi destacado que, dentro da estratégia de diversificação da carteira de investimentos do RPPS e respeitando os limites estabelecidos pela regulamentação vigente, será realizada aplicação aproximada de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em renda variável, especificamente no fundo Safra Multidividendos FIA. A decisão considerou o objetivo de buscar melhor rentabilidade no longo prazo, por meio de uma carteira composta majoritariamente por empresas consolidadas e com histórico de distribuição de dividendos, contribuindo para o equilíbrio da carteira do regime, aliando ativos de renda fixa com ativos de maior potencial de retorno, sempre observando os princípios de prudência, segurança e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários. Sendo estes os principais motivos que ensejaram a realização da presente reunião, após a sua apreciação a sessão foi encerrada, sendo elaborada a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.



Tiago César de Oliveira Andrade
Diretor-Presidente



Leandro Donizetti Porto
Diretor Financeiro



Anathélia Voltarelli Beme da Cunha
Presidente do Conselho Fiscal